



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1078/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Junta Médica do Município;
- c) o parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2018, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **GENESIS ZOLIN VICENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1662 Página: 91 Ano: VII

Data: 28/12/2018